

## Política de Inovação

A Política de Inovação foi assumida e definida pela Direção da Empresa, cujos princípios foram resumidos numa declaração, objeto de divulgação alargada.

- \* Seja adequada ao propósito e contexto da organização e apoio à direção estratégica, em concordância com a visão, a estratégia e os objetivos de inovação;
- \* Acrescentar valor às organizações dos nossos clientes, identificando e satisfazendo as suas necessidades e expectativas;
- \* Cumprir os requisitos legais, regulamentares e normativos aplicáveis;
- \* Contribuir para um espírito corporativo forte e saudável, praticando uma chefia aberta, baseada em princípios de liderança e práticas de reforço positivo - ensinar e confiar em vez de penalizar - e fomentando atitudes de interajuda e motivação no seio das equipas;
- \* Contribuir para o desenvolvimento profissional e autoconfiança dos colaboradores, promovendo a atualização contínua das suas competências técnicas;
- \* Cumprir os requisitos da norma ISO NP 4457 e melhorar continuamente a eficácia do nosso Sistema de Gestão de Inovação e dos nossos produtos;
- \* Incentivar a participação ativa das nossas partes interessadas dos colaboradores, fornecedores e clientes no nosso processo de melhoria contínua do SGI;
- \* Estabelecer e rever periodicamente objetivos mensuráveis e exequíveis que permitam a concretização destas orientações.

Data:

21 / 04 / 2023

Aprovado por:

Alexandre Simão



**Contatos:**

(+351) 231.419.010 (Chamada rede fixa nacional)  
[www.propyro.pt](http://www.propyro.pt)



**Endereço:**

Rua das Sete-Fontes, nº 44  
3060-472 Ourentã

